

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arqueologia e Intervenção Patrimonial . . . . .	HA	S	336	48 S, 24 OT, 36 TC	12	Op.
Dissertação . . . . .	HA	Anual	1344	20 OT	48	

Nota: O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

203030625

**Despacho n.º 5005/2010**

## ANEXO

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.10), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Estudos Textuais, que passa a designar-se Crítica Textual e que foi criado pela deliberação n.º 153/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril, com o n.º 976/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 317/2007.

**1 — Estrutura Curricular**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Crítica Textual
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Línguas e Ciências Filológicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Mestrado em Crítica Textual**

## 1.º

**Alteração**

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos no Mestrado em Estudos Textuais, nomeadamente no que respeita à sua denominação, que é alterada para Crítica Textual, bem como a estrutura curricular e o plano de estudos, que se publicam em anexo.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2009, n.º 1969, de 24 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

## 2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 4 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Ciências Filológicas . . . . .	LCF	108	
Uma qualquer área científica . . . . .	OA		12
<i>Total</i> . . . . .		108	12

10 — Observações: Introduzida a alteração proposta, este curso pode funcionar na versão de Mestrado conjunto com a Universidade de Antuérpia e com a Universidade de Extremadura (única possibilidade existente na actualidade) ou como Mestrado autónomo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

**Plano de estudos****Universidade de Lisboa**

## Faculdade de Letras

**Mestre em Crítica Textual**

## Línguas e Ciências Filológicas

**1.º Semestre**

## QUADRO 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Crítica Textual (1.º semestre)	LCF	Semestral . . . . .	336	S. 45; OT: 15	12	
Produção de Textos (1.º semestre) . . . . .	LCF	Semestral . . . . .	336	S. 45; OT: 15	12	
Transmissão de Textos (1.º semestre) . . . . .	LCF	Semestral . . . . .	336	S. 45; OT: 15	12	

## 2.º Semestre

QUADRO 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	(5)		
Tópicos de Crítica Textual I (2.º semestre)	LCF	Semestral . . . . .	336	S. 45; OT: 15	12	A escolher de entre as oferecidas na área científica do curso
Tópicos de Crítica Textual II (2.º semestre)	LCF	Semestral . . . . .	336	S. 45; OT: 15	12	A escolher de entre as oferecidas na área científica do curso

Nota: O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

## 3.º e 4.º Semestres

QUADRO 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção (3.º semestre) . . . . .	OA	Semestral . . . . .	336	S. 45; OT: 15	12	A escolher de entre todas as áreas científicas
Seminário de Orientação (4.º semestre)	LCF	Semestral . . . . .	168	S. 40; OT: 20 OT: 40	6	
Dissertação ou Relatório . . . . .	LCF		1176		42	
<i>Soma</i> . . . . .			1680		60	
<i>Total</i> . . . . .			3360		120	

Nota: O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

203030739

## Despacho n.º 5006/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.23), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Tradução, que foi criado pela deliberação n.º 146/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril, com o n.º 1009/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 26/2007.

## Mestrado em Tradução

## 1.º

## Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Tradução, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2009, n.º 1968, de 24 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

## 2.º

## Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 4 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

## ANEXO

## 1 — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Tradução
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Tradução
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tradutologia . . . . .	TRT	6	0-12
Tecnologias de Tradução . . . . .	TTR		0-6
Tradução . . . . .	TR		96-228
Linguística . . . . .	LING		0-6
Outra . . . . .	O		12
<i>Total</i> . . . . .		6	114

## Observações

1 — Os 96 créditos optativos da área científica da Tradução têm a seguinte distribuição: 36 créditos correspondem a seminários de especialização, 18 a seminários de orientação/estágio profissionalizante e 42 a dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio.

2 — Os 36 créditos relativos a seminários de orientação na área científica da Tradução são obtidos em seis unidades curriculares identificadas nos quadros *Plano de Estudos* com a sigla “TR”, com a seguinte restrição: para